



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Milheiro  
[Signature]

## ATA NR.4/2017

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezassete, compareceram para uma reunião extraordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luis Armando Rodrigues Soeiro, Cecilia Maria Antunes Soeiro de Matos, António Alves Rocha, António Ricardo Nunes Eusébio, Maria Gabriela Ferreira Varela, Filipe Miguel Capitão Grilo, Miguel António Leitão Varela, e, Linda Carla Milheiras Mendes. Faltou o senhor André Filipe Espadinha Dourado que para o efeito não justificou a sua falta. -----

**- Proposta de Protocolo de Parceria e Gestão a celebrar entre a Freguesia de Galveias e o ISCTE/INDEG;**-----

-----INÍCIO DA REUNIÃO -----

----- Sendo vinte e uma horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por ler o único ponto da ordem de trabalhos para a reunião de hoje mencionando que se trata de uma **intenção de proposta** e passou a palavra à senhora Presidente da Junta para ela dar uma explicação sobre o que se pretende com a realização deste Protocolo. -----

----- A senhora Presidente da Junta tomou a palavra cumprimentou todos os presentes e começou por fazer o historial do Edifício situado na Av. da Liberdade em Lisboa, propriedade da Junta, cabendo a esta a obrigação de fazer a sua gestão. Adiantou que o atual executivo tomou posse a 23 de janeiro



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de 2017, e no dia 15 de Fevereiro recebeu uma notificação da Câmara de Lisboa com todo o historial do processo e leu o ofício que foi enviado pelo senhor Vereador Manuel Salgado, o qual se passa a transcrever:-----

*“Em primeiro lugar, cumpre-me felicitar V. Exas. peia vitória obtida nas eleições intercalares de 15/01/2017 e fazer votos de sucesso no cumprimento do mandato que agora iniciam. -----*

*Precisamente por terem V. Exas. acabado de tomar posse, considerei pertinente chamar a atenção para um assunto pendente há vários anos com essa Junta de Freguesia e que tem sido acompanhado de perto pelo Senhor Provedor de Justiça: a necessidade de execução de obras de conservação no imóvel sito na Av. da Liberdade, 15/27, em Lisboa, que passou para a propriedade da Freguesia de Galveias por testamento do Senhor Comendador José Godinho de Campos Marques. -----*

*Desde 2008 que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a instar a Junta de Freguesia de Galveias à execução de obras no referido prédio que ficou fortemente danificado na sequência de incêndio ocorrido no prédio contíguo, mas sem sucesso. Permito-me recordar o historial: -----*

*No dia 06/07/2008 ocorreu um incêndio no prédio confinante com o referido imóvel, pelo que, em 08/07/2008, a pedido do Serviço Municipal de Proteção Civil, foi realizada vistoria urgente ao prédio sito na Av. da Liberdade, 15/27. Considerando o teor do auto de vistoria e parecer técnico do mesmo constante, por despacho de 11/07/2008, determinei a intimação para: -----*

*• Execução das obras necessárias à colocação de uma cobertura provisória e à remoção do entulho e elementos carbonizados, no prazo de 8 dias úteis para início e de 30 dias úteis para conclusão; -----*



Maria João  
[Signature]

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

. Execução das obras de conservação necessárias à correção das restantes deficiências descritas no auto de vistoria atrás identificado, com o prazo de 30 dias úteis para início e de 180 dias úteis para conclusão;-----

. Despejo imediato e temporário de pessoas e bens de todos os fogos do imóvel até à criação de condições de segurança e habitabilidade nos mesmos. -----

Em 06/08/2009, os serviços de fiscalização verificaram que foi colocada uma cobertura provisória e removido o entulho e elementos carbonizados. Porém, ficaram por executar todas as restantes obras intimadas, pelo que ordenei que fosse preparada e lançada empreitada para execução da obra e em 06/08/2011 determinei a posse administrativa do imóvel para execução coerciva das obras.-----

Sucedeu que, entretanto, veio a Junta de Freguesia de Galveias manifestar a sua vontade em executar as referidas obras, tendo eu, por essa razão, em 30/11/2012, determinado a suspensão da posse.-----

Ao longo destes anos este assunto tem vindo a ser acompanhado pelos serviços, numa permanente tentativa de resolver a situação do imóvel da melhor forma, com a realização de diversos contactos e reuniões com representantes do executivo dessa Junta, a qual veio a executar algumas obras, procedendo à remoção da cobertura provisória e à execução de uma nova cobertura, algumas limpezas, mas nada mais.-----

Em novo contacto estabelecido em outubro de 2015, a Junta de Freguesia reiterou a sua vontade de reabilitar o edifício, não diretamente, mas através de uma parceria com privados: a ideia era arrendar o imóvel no estado em que está, com a obrigação de o arrendatário reabilitar o edifício, mantendo as tipologias existentes e proceder ao posterior arrendamento habitacional



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*ou exploração através de alojamento local, existindo várias empresas interessadas. -----*

*Face ao tempo decorrido desde a vistoria realizada em 2008, os fatores de insegurança e de insalubridade não desapareceram, tendo, inclusivamente, dado origem a uma intervenção por parte do Regimento de Sapadores Bombeiros devido a queda de azulejos da fachada principal para a via pública, pelo que por despacho de 23/12/2015 da Diretora da Unidade de Coordenação Territorial Centro (UITC), foi determinada a realização de nova vistoria ao local. -----*

*Em cumprimento do atrás referido despacho da Diretora da UITC, no dia 15/01/2016, foi realizada vistoria ao imóvel, tendo sido elaborado o auto de vistoria n.º 132/AUT/UITC/GESTURBE/2016, no qual se concluiu pela necessidade de realização de obras de conservação e reabilitação, devendo preservar-se os valores patrimoniais constantes de levantamento efetuado por técnicos da Estrutura Consultiva Residente. -----*

*Em sede de audiência prévia de interessados ao projeto de decisão da Câmara, a Junta de Freguesia de Galveias alegou, tal como tinha anteriormente avançado, que pretendia proceder com brevidade ao arrendamento do prédio, sendo condição para o arrendamento que o inquilino procedesse às obras no prédio, tendo solicitado que se alargasse o prazo concedido para este efeito. -----*

*As alegações apresentadas não foram atendidas, considerando que volvidos oito anos sobre a última vistoria realizada na sequência da deflagração de um incêndio e todo o procedimento dal decorrente, o edifício se mantinha degradado, colocando, inclusivamente, em causa a sua identidade arquitetónica, circunstância esta do conhecimento da Junta. -----*



*Maria José*  
*[Signature]*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*Assim, por despacho de 14/04/2016, homologuei os níveis de conservação apurados e determinei a intimação para execução das obras de conservação e reabilitação preconizadas no auto de vistoria, com preservação dos elementos patrimoniais constantes do levantamento supra referido. -----*

*Tomou-se, entretanto, conhecimento de que o "procedimento por negociação para arrendamento" do prédio em causa foi anulado pela Junta por ter sido fortemente questionado em sede de Assembleia de Freguesia, sem prejuízo de ser reconhecido pelo executivo da Junta o estado de degradação do edifício e a necessidade de intervenção no mesmo. -----*

*Após notificação da intimação foi apresentada reclamação pela Junta de Freguesia, tendo as alegações aduzidas sido rejeitadas e confirmada a determinação de intimação, por meu despacho de 20/06/2016. -----*

*Em 04/07/2016, a Junta de Freguesia de Galveias informou os autos de que não poderia dar cumprimento à intimação dado que o executivo havia apresentado a sua demissão em 10/06/2016, encontrando-se em gestão limitada, e requereu a suspensão do procedimento de intimação. -----*

*Face à situação apresentada, o processo ficou parado aguardando a realização das eleições intercalares. Ora, tendo V. Exas. tomado posse no dia 23/01/2017, é o momento de retomar este processo. -----*

*Acredito e faço votos para que V. Exas, dêem a este assunto a atenção que o mesmo merece, resolvendo de forma célere e eficaz a situação deste imóvel, porquanto o seu estado de degradação, no coração da cidade de Lisboa, naquela que é uma das artérias mais emblemáticas da capital, é insustentável. Sendo a Junta de Freguesia de Galveias uma das Juntas mais ricas do país, a que acresce o valor do seguro que terá coberto os danos provocados peio*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*incêndio no prédio confinante, estou confiante que V. Exas. procederão, nos prazos concedidos, às imprescindíveis obras no imóvel. -----*

*Com os meus melhores cumprimentos, O Vereador, a) Manuel Salgado”. ----*

----- A senhora Presidente prossegue com a informação que foi este o cartão de visita que o atual executivo recebeu após a sua tomada de posse. Perante esta situação impunha-se a tomada de medidas e o encontrar de uma solução. Muitas propostas surgiram, muitas propostas nos foram feitas, muitas pressões nos foram exercidas, mas a este executivo cumpre e compete a obrigação de zelar pelos interesses da Freguesia e pelo cumprimento do Testamento do Comendador José Godinho de Campos Marques. Das muitas propostas que nos foram feitas algumas eram para arrendamento, outras para a venda do edifício, coisa que o testamento não permite. Entretanto, surgiu uma entidade que não é uma empresa privada, mas uma entidade pública que se propõe a respeitar o Testamento, essa entidade é o ISCTE (Instituto Superior para as Ciências do Trabalho e da Empresa) que faz parte exatamente da designação ISCTE-INDEG, e que se propôs refazer uma proposta que já havia sido feita ao executivo que nos antecedeu, mas que não teve prosseguimento. Este executivo entendeu que esta é a proposta que melhor serve os interesses da Junta sem alimentar gulas de lucro, sem alimentar possibilidades de negócio, que sabemos muitas vezes onde começam, mas não sabemos onde acabam, e o projeto que nos foi apresentado prevê precisamente o respeito pelo Testamento quando este se refere ao Prédio da Av. da Liberdade, 15 a 27 – Lisboa. Uma coisa é certa a Junta não possui meios económicos para requalificar o Prédio, e é bom que todos tenhamos esta noção, pois quando chegámos encontrámos um orçamento das obras coercivas que a Câmara de Lisboa se propunha fazer, que rondavam os dois milhões e meio de euros,



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

quando a Junta apenas tinha em saldo “um milhão setecentos e cinquenta mil euros”. Este ano de 2017 não chega a existir duas mil arrobas de cortiça; no ano de 2018 não vai haver cortiça, e a Junta não tem outros meios, também não pode aceder a Programas de Reabilitação Urbana, não pode aceder a créditos, logo, entendemos que o melhor seria fazermos à Assembleia de Freguesia a proposta que está na vossa presença. -----

----- A Junta de Freguesia de Galveias foi notificada em Março de 2012 pela Câmara de Lisboa para eventual tomada de posse administrativa do edifício sito na Avenida da Liberdade, 15 a 27 em Lisboa, em virtude do estado de degradação em que o mesmo se encontra, embora tenha havido respostas formais por parte da Junta de Freguesia, foram afixados editais na porta do edifício em Fevereiro de 2017, com vista à posse administrativa do mesmo, se nada fosse feito no prazo de seis meses – e esses seis meses estão a esgotar.--

----- A Junta de Freguesia tem o edifício, o ISCTE tem a possibilidade do financiamento e, por via disso, este prazo de 15 anos, que aparece no texto é um valor referência que não está ainda negociado, é apenas uma base de partida de raciocínio das conversações que têm sido desenvolvidas. No entanto, não é um valor nem um número fechado. Depois, por outro lado, é necessário conceder autorização ao ISCTE para a realização das obras necessárias todas elas para a conservação do prédio e naturalmente, para todas as licenças urbanísticas necessárias. A autorização também para cobrarem as rendas dos espaços comerciais que aí vierem a ser estabelecidos ou de outros que vierem a ser concessionados, porque, naturalmente, o prédio neste momento tem apenas uma sapataria instalada num dos lados do rés-do-chão e, ainda assim, com um contrato antigo, que a Junta de Freguesia recebe por aqueles cerca de 180 m<sup>2</sup> de área qualquer coisa como o valor que vigora neste



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

momento nos valores até da especulação imobiliária naquela zona por um m2. Portanto, estamos a falar de valores em que a Junta de Freguesia também não está a obter o rendimento que poderá e deverá auferir.-----  
E eu deixo aqui um apelo aos Galveenses que ajuízem pelo trabalho que estamos a desenvolver e pelo processo negocial que desencadeámos e o ponto em que ele se encontra, em resultado de pouco mais de seis meses de trabalho e de negociações. Porque quarenta meses dariam seguramente para desenvolver muito mais trabalho e para consolidar muito mais esta ou outra qualquer ideia. Portanto, a proposta é que seja aprovada uma intenção – e eu quero sublinhar aqui intenção – de elaborar um protocolo de cedência ao ISCTE do edifício sito na Avenida da Liberdade, 15 – 27, em Lisboa, onde deverá ser instalada a Casa de Galveias e uma residência universitária. Que se remeta à Assembleia de Freguesia tal deliberação para aprovação nos termos do art.º 9º da Lei 75/2013 nos termos constantes dos dezassete considerandos, e que seja autorizada a gestão do edifício pelo ISCTE- INDEG nas condições que se encontram consignadas nos considerandos. Resta-me ainda referir, mais uma vez, que se trata da proposta dum protocolo de estabelecimento dum protocolo, não é a votação do protocolo que vamos aqui hoje apreciar. O protocolo, vai ser elaborado e assim que concluído virá, naturalmente, à Assembleia de Freguesia, porque a Assembleia de Freguesia é o órgão máximo da Freguesia de Galveias e terá que se pronunciar e deliberar sobre esse mesmo protocolo.-----

----- A senhora Presidente da Junta, pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia para que o Sr. Arquiteto João Baltazar que estava presente na qualidade de o arquiteto do ISCTE, autor deste primeiro desenho do projeto da requalificação do edifício da Avenida da Liberdade, esclarecesse algumas



*Chilina*  
*João*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dúvidas relativamente ao assunto que está a ser discutido, o que foi autorizado pelo senhor Presidente da Assembleia. -----

----- Seguidamente gerou-se algum burburinho na sala porque havia público que se queria manifestar, o que não foi autorizado. -----

----- Tomou a palavra o senhor arquiteto João Baltazar e informou que está presente num estado pacífico e o que nós se propõem é de fazer uma parceria. Fazendo uma parceria eu acredito - e conheço a história de Galveias e daí termos feito um filme que gostaríamos de passar - e percebo as intenções da Sra. Presidente quanto ao estado de degradação do edifício. O que eu tenho conhecimento profundo é que a Câmara de Lisboa quando exige dos proprietários dos edifícios que estão em estado de degradação, quando afixam editais não é um assunto meramente pacífico. Existem datas a cumprir, o estado de degradação do edifício é uma realidade – e vamos ver no filme. É esta mensagem que nós queremos passar a todos vós que não conhecem decerto o interior do edifício. E na segunda parte, o que é que nós nos propomos fazer em termos de intenção desta parceria? É um acordo para investirmos em duas partes distintas duma população, a população de Galveias e a população de Lisboa e do país. Esta proposta baseia-se tendo em conta salvaguardar parte dum piso do edifício onde poderá estar o espólio e ser um espaço museu do Sr. Comendador e como era sua intenção, criar um espaço próprio para receber as pessoas que vão de Galveias, durante um período de 365 dias, sempre mediante inscrições, para uma visita ao médico, para uma visita à capital, salvaguardamos todo o espólio que possa ser levado ainda e sobretudo salvar um edifício que, como vamos ver, está num estado de degradação péssimo, ou seja, nós somos uma instituição, e falo em nome do Sr. Reitor, não pode estar aqui presente, porque está no Brasil em trabalho. -



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

É uma instituição que tem 7 mil alunos, uma instituição que tem 1100 professores, uma instituição que tem um *campus* com 70 mil m<sup>2</sup> de construção e podem ver o *ranking* que ele está nas universidades quer mundiais, quer a nível de Portugal. Estamos no Brasil, Angola. Moçambique, Macau, China e numa data de países e já 18 % dos cursos que são dados são dados em inglês. Isto para vocês pode não contar nada, mas eu acho que em termos de parceria nós não somos um grande grupo financeiro de imobiliária, não somos um grupo de petróleo, somos simplesmente e damos graças de termos sido abordados pela Sra. Presidente que teve um ato visionário bastante importante e eu aconselhava só que prestassem um pedaço de atenção ao filme que nós vamos passar. O filme divide-se em duas partes distintas: tem a parte de projeto ao fim, que nesta primeira parte pode ser importante, mas fala sobre quem é o Comendador, o que é que é o edifício e o que é que o povo de Galveias esteve sempre, como ele esteve para vós, como vocês estiveram para ele. E está em aberto uma página que é fazermos no edifício da Avenida da Liberdade qualquer das intenções que ele tinha e que ainda não está. Portanto, eu pedia a ajuda ao Sr. Presidente da Assembleia se podia passar um audiovisual, tem cerca de sete minutos. -----

----- O senhor Presidente disse que tudo que seja para informar é ótimo.

----- O senhor arquiteto explicou algumas coisas sobre o projeto e até esclareceu algumas dúvidas apresentadas por alguns presentes nomeadamente o senhor António Leitão, informando que há um período de carência que ainda tem de ser acordado entre as partes, tendo sempre em conta o valor do investimento, e que a partir desse período, que poderá ser no 15º., 16º., 17º., 18º., ou 19º., ano, vai ser metade dos rendimentos para cada uma das entidades. -----



*Handwritten signature in blue ink*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O senhor António Leitão começou por dizer não vamos aprovar o proposto, o prédio é da população, esta é que é herdeira do Marques Ratão e não o ISCTE, pois estamos a falar que durante 15 anos a Junta recebe daí zero, e outras perguntas se seguiram, tais como: o preço metro quadrado na zona, número de metros quadrados, número de anos etc. -----

----- Mais explicações relativas ao projeto foram dadas.-----  
por parte do arquiteto João Baltazar. -----

----- O senhor Filipe Grilo tomou a palavra e disse que a Assembleia não se podia realizar pois não foi convocada dentro dos prazos legais, de acordo com o regimento. -----

----- O que foi contrariado, pelo senhor Presidente da Assembleia dado que foi convocada com cinco dias de antecedência de acordo com a lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- A senhora Presidente da Junta pediu silêncio e comunicou que o senhor arquiteto foi mal recebido em Galveias, e por essa razão e pela discordância manifestada por parte da oposição e de alguns elementos da população, vai retirar a proposta, no entanto vai informar a Câmara Municipal de Lisboa de que a Freguesia recusa esta proposta e a Câmara se o entender tome posse administrativa do Edifício. -----

----- Muito barulho na sala, o senhor Presidente da Assembleia pediu novamente silêncio, falou o Sr. António João Mendes, - que diz ser natural e residente em Galveias-, e manifesta a sua discordância de todo o projeto, apresentado, porque também se diz interessado e diz ter apresentado um projeto que não foi aceite, mas dava muito dinheiro para Galveias, o que mereceu da senhora Presidente da Junta o seguinte comentário:-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O projeto que o senhor me apresentou só contém fotografias, se é este o seu projeto pode guardá-lo e metê-lo no bolso, e as suas mentiras também! O Projeto é apenas um conjunto de fotografias e elevou-o para que todos os presentes o pudessem ver.-----

E, já agora, para concluir quero referir o seguinte: Este senhor António João que está aqui, ameaçou por intermédio doutras pessoas que ia fazer queixas de mim à Soeiro Pereira Gomes, que é a sede nacional do PCP, para quem não sabe. Pode ir à vontade se, ainda não foi, vá, faça favor, mas porte-se como um democrata. Tenho dito! Muito obrigada.-----

----- Depois de alguma confusão gerada entre os presentes tomou a palavra o senhor Filipe Grilo, membro da oposição, para dizer que a realização da Assembleia é ilegal e frisou novamente que não foram cumpridos os prazos legais de notificação e em segundo lugar esta proposta é cedência imediata a título gratuito do prédio, e trata-se de uma proposta porque o executivo deliberou aprovar como proposta e não como intenção, portante é uma proposta final e esta cedência não se afigura ser inferior a 15 anos e ninguém sabe se são 80, 100, ou 50.-----

Quantos, milhões de euros será a Junta penalizada, que não deixa de receber em rendas? A Sra. Presidente diz que rescinde e prescinde desta proposta, na primeira reunião ordinária que tivemos aqui nesta sala, eu coloquei a questão de como é que seriam as obras do prédio da Avenida da Liberdade, do nº 15 – 27, e a senhora disse: - “vão-se fazer, e vão-se começar a fazer”. Porque é que agora em três ou quatro meses mudou de posição? Sabia que não tinha dinheiro, portanto, andou a fazer um orçamento fictício só para passar. Agora, que esta proposta não serve, eu não concordo com ela e nem sequer a vou votar.-----



*Handwritten signature in blue ink*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A senhora Presidente da Junta responde que esta é a única forma de se fazerem as obras, porque pelos meios próprios não é possível a Junta fazê-las e nunca escondeu esta situação.-----

----- O senhor Francisco Lobato perguntou o porquê de tanta pressa?!-----  
A senhora Presidente da Junta tomou a palavra e respondeu que a pressa é porque termina no final de agosto, os seis últimos meses que a Câmara Municipal de Lisboa deu para que tomasse posse administrativa do prédio, caso as obras não se fizessem, portanto aos Galveenses cabe a decisão do que querem fazer.-----

A Assembleia de Freguesia é o órgão composto pelos membros que representam os Galveenses, que foram eleitos para os representar. São soberanos para decidir e, portanto, esta é a forma que a Junta tem para a realização das obras preservando na propriedade da Freguesia o prédio, porque neste momento o resultado que lá tem é zero e se o prédio continuar assim, continua a ter resultado zero. -----

Os Galveenses têm tido ao longo do tempo algumas situações em que houve coisas que foram feitas e não foram trazidas à Assembleia de Freguesia. Mas, connosco, veio esta proposta à Assembleia de Freguesia e virão todas aquelas que sejam de interesse da Freguesia e que necessitem de ser deliberadas pelos órgãos competentes. Nós não fazemos nada fora daquilo que são as normas. E já agora, Sr. Filipe Grilo, deixe-me dizer-lhe que a Lei diz que esta reunião tinha que ser convocada com 5 dias de antecedência, foi convocada no dia 23, hoje são 29, se a sua matemática for igual à minha, dará 6 dias de diferença.

----- Quero ainda lembrar ao sr. António Leitão que nós temos a maioria, estamos aqui porque fomos eleitos.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O senhor António Leitão diz que a senhora Presidente está enganada, porque já veio à Assembleia outro negócio e até mais rentável para a Junta e não foi aprovado porque o Povo não quis, isto é dar a herança do sr. José Marques a uma instituição que nem de Galveias é.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao jurista da Junta Dr. Danado, que estava presente a pedido da senhora Presidente para prestar alguns esclarecimentos, caso viesse a ser necessário, o que aconteceu, o senhor António Leitão sucessivas vezes o interpelou, e o Dr. Danado fez as explicações consideradas convenientes, mas por fim dirigiu a palavra à senhora Presidente da Junta e pediu desculpa dizendo que não se encontravam reunidas as condições objetivas para discutir seja o que for, nem para esclarecer seja o que for. Só se pode esclarecer quem quer ser esclarecido. E quando, as pessoas não estão interessadas em ser esclarecidas, não se pode fazer nada, disse ainda, que o parecer jurídico que emitiu relativamente ao assunto em questão neste momento não tem condições para ser aprovado nesta sessão, pelo que considera que a intenção de proposta apresentada deve ser retirada.-----

----- Após alguma confusão existente na sala, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora Presidente da Junta que fez a seguinte intervenção:-----

Eu quero dizer o seguinte:-----

- Aceito a recomendação do assessor jurídico da Junta de Freguesia e retiro a proposta porque, efetivamente, não há condições para que esta questão seja discutida e devidamente aprovada. Mas, quero dizer o seguinte, e dizê-lo aqui com toda a clareza: Amanhã mesmo vamos informar a Câmara Municipal de Lisboa de que a Junta de Freguesia não tem uma solução para o prédio. Mas,



*Rui*  
*[Signature]*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

fica também registado aqui que todos aqueles que discordam e que estão contra esta solução serão responsabilizados se a Câmara Municipal de Lisboa tomar posse administrativa do prédio, porque a Freguesia perde-lhe o direito. É bom também que os Galveenses tenham esta noção, porque o prédio que hoje é da Junta de Freguesia, quando a Câmara Municipal de Lisboa lhe tomar posse administrativa, a Freguesia de Galveias perde-lhe o direito. Com todas as afirmações que possam vir a ser feitas, com todas aquelas que foram feitas e que são falsas, ficam responsabilizados aqueles que não concordam e que não aceitam que a Freguesia de Galveias tome o início dum trabalho de criação duma parceria, não é um negócio, é uma parceria e uma parceria estabelece-se entre duas entidades que se tratam de igual para igual. -----

----- Foi dada a palavra ao elemento da oposição senhor Filipe Grilo que fez questão de dizer à senhora Presidente da Junta que ela assumiu publicamente fazer as obras, com valores orçamentados, na ata desta Assembleia, número um de dois mil e dezassete. -----

A senhora Presidente da Junta disse não corresponder à verdade e respondeu-lhe o seguinte:-----

A acta número um não tem lá valores nenhuns para obras no prédio da Avenida da Liberdade. O senhor se quiser faltar à verdade, pode continuar a fazê-lo, é um direito seu, mas não estou muito disposta a continuar a ouvir estas faltas de verdade, quero dizer-lhe isso, e, já agora, afirmar aqui também que no ano passado, na Assembleia de Freguesia de 30 de Abril, a força política que o senhor aqui representa não quis em 40 meses resolver o problema, não venha para aqui agora com esse tipo de argumento. No ano passado esteve aqui o Dr. Taveira Pinto que dizia : “ Ó Rui, (anterior Presidente da Junta) não faça isso, são 2 milhões de euros que estão em cima



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

da mesa.” E pergunto eu, onde é que eles estão? Onde é que eles estavam? E porque é que não os investiram no prédio? Porque nos deixaram este ónus para nós? Porque é que não trabalharam para resolver o problema? Fizessem-no, tiveram todas as condições. Vêm agora questionar a maioria que aqui temos? Vêm questionar a maioria absoluta que está criada na Assembleia de Freguesia? Então, e os 7 / 2 que tinham? O que é que lhe fizeram? Fugiram que nem ratos. Porquê? Porque andavam a fazer aquilo que não deviam. E, como andavam a fazer aquilo que não deviam, quando começaram a ver que as entidades públicas lhes estavam em cima, nomeadamente a Polícia Judiciária que anda aí, e já aqui veio pedir informações. -----

Já agora, só quero ainda dizer aqui aos Galveenses: -----

**----- A Junta de Freguesia não tem nem terá condições para fazer por sua conta as obras de que o prédio necessita. É bom que todos tenham esta noção, se é que ainda não a têm. -----**

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e três horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia senhor Luis Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo quinto do regimento em vigor.

Luis Armando Rodrigues Soeiro

Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra